



DECRETO Nº 033/2024

Nº de ordem <u>033/2024</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Data: <u>01/02/2024</u>
<u>Mayara Gabriela</u> Responsável

“Revogar Decreto nº 027/2002, retificado pelos Decretos nsº 068/2012, 071/2012 e 070/2013, que concede Aposentadoria Voluntária a servidora IZABEL ANTUNES SILVA, e dá outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência e atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração, e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 3604/2024,

CONSIDERANDO os Acórdão TCM GO nº 00496/2016, o qual julga ilegal o benefício previdenciário, e Acórdão TCM GO nº 06479/2023, o qual solicita a regularização dos atos de pessoal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica REVOGADO o Decreto nº 027/2002 de 23/05/2002, retificado pelos Decretos nsº 068/2012, 071/2012 e 070/2013, o qual, concede Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a Sra. **IZABEL ANTUNES SILVA**, CPF nº xxx.640.721-xx, servidora efetiva do Município de Montividiu, no cargo de Professora PI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2024.


EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal